

**Mercedes**  
**Paraná – PR**

**Histórico**

**Gentílico: mercedense**

**Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Mercedes, pela lei municipal n.º 142, de 23-03-1958, no município de Toledo e Foz do Iguaçu.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Mercedes figura no município de Toledo e Foz do Iguaçu.

Pela lei estadual n.º 4245, de 25-07-1960, transfere o distrito de Mercedes do município de Toledo e Foz do Iguaçu. Para formar o novo município de Marechal Cândido Rondon (ex-General Rondon).

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o distrito de Mercedes, figura no município de Marechal Cândido Rondon.

Pela lei estadual n.º 5645, de 03-10-1967, o distrito de Mercedes passou a denominar-se Nova Mercedes.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o distrito de Nova Mercedes permanece no município de Marechal Cândido Rondon.

Elevado à categoria de município com a denominação de Mercedes, pela lei estadual n.º 9370, de 13-09-1990, desmembrado de Marechal Cândido Rondon. Sede no antigo distrito de Nova Mercedes, atual Mercedes. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1993.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

**Alteração toponímica municipal**

Nova Mercedes para Mercedes, alterado pela lei estadual n.º 9370, de 13-09-1990.

**Alteração toponímica distrital**

Mercedes para Nova Mercedes, alterado pela lei estadual n.º 5645, de 03-10-1967.

**Transferência distrital**

Pela lei estadual n.º 4245, de 25-07-1960, transfere o distrito de Mercedes do município de Toledo e Foz do Iguaçu para o de Marechal Cândido Rondon.